

EDITAL 001/2025

ABRE INSCRIÇÃO PARA O PLANTÃO DE FÉRIAS/RECESSO ESCOLAR – 2025, PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, QUE FREQUENTARAM AO LONGO DO ANO DE 2024 A EMEI PEQUENO CIDADÃO.

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais, comunica aos pais e responsáveis que encontram-se abertas, a inscrição dos alunos, que frequentaram ao longo do ano de 2024 as turmas da EMEI PEQUENO CIDADÃO, integrante da Rede Municipal de Ensino, para frequentarem referido educandário durante o período de Recesso e Férias Escolares 2025, **Obedecendo as seguintes orientações:**

- I. As inscrições deverão ser realizadas, na EMEI Pequeno Cidadão, localizada na Rua Helmuth Schmitt, número 332, bairro Centro, Coqueiros do Sul, nos dias **02/01/2025 e 03/01/2025**, no horário da manhã das 8h às 12 horas, e à tarde das 13h até as 17h.
- II. As inscrições para o Plantão de Férias/Recesso Escolar, são destinadas para alunos já matriculados e que frequentaram o ano letivo de 2024 junto a EMEI Pequeno Cidadão.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, poderão ser inscritas crianças em idade atendida pela EMEI Pequeno Cidadão, que não tenham frequentado a escola no ano letivo de 2024, mas os pais comprovem as condições especificadas no item “III” deste Edital.
- III. O presente projeto, realizado no período das férias/recesso escolares é previsto para os alunos com pais ou responsáveis legais que trabalham nos turnos da manhã e/ou tarde.
- IV. O período de atividades do Plantão de Férias será de **02 de janeiro à 31 de janeiro de 2025**.
- V. Não será disponibilizado transporte escolar.
- VI. Documentos necessários para novos inscritos:

1. Certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
2. Carteira de vacinação e cartão do SUS do aluno;
3. Documento de identificação do responsável legal (RG, CPF, CNH);
4. Comprovante de Residência;
5. Comprovante de vínculo empregatício, que conste turno e horário de trabalho da mãe ou responsável legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL RS, aos
02 de janeiro de 2025

Rafael Kochenborger

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Alíne Schallenberg
Gerente Municipal de Governo